



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1951/2024-DE abd

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2024



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Informa e encaminha errata - Lei Complementar 248/2024**

Senhora Prefeita,

Informamos a correção abaixo da ementa da Lei Complementar nº 248, de 13 de agosto de 2024, mediante errata publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 15 de agosto de 2024, dispondo que se trata de um Substitutivo ao Projeto nº 9/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

